



DECRETO N.º 45.773, DE 02/02/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões e cento e trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
72	02.01.00	17.512.0002.1.0006	4.4.90.30.00	2.501.0000.0	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	771.000,00
87	02.01.00	17.512.0003.1.0011	4.4.90.51.00	2.501.0000.0	OBRAS E INSTALACOES	SUP. FINANC.	822.000,00
89	02.01.00	17.512.0002.1.0008	4.4.90.52.00	2.501.0000.0	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	537.000,00

**TOTAL 2.130.000,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do Superávit Financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado abaixo:

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					2.130.000,00

**TOTAL 2.130.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

